



ATA DA QUARTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia nove de fevereiro de dois mil
e vinte e seis, sob a Presidência do
Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço e Everton Cavalheiro Silva. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- **Projeto de Lei nº 013/26**, de autoria do Sr. Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares, que dispõe sobre a autorização do recebimento de patrocínio para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e da concessão de apoio a eventos privados de interesse público e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- **Projeto de Lei nº 018/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 189.540,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para aditamento do contrato da obra de construção de UBS – Vila Kennedy. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Primeira Discussão e Votação: 3)- **Projeto de Lei Complementar nº 003/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 4)- **Projeto de**



Lei Complementar nº 004/26, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 003 e 004/26, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

09/02/2026

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 013/26, de autoria do Sr. Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, que dispõe sobre a autorização do recebimento de patrocínio para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e da concessão de apoio a eventos privados de interesse público e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 189.540,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para aditamento do contrato da obra de construção de UBS – Vila Kennedy.

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 003/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989; Projeto de Lei Complementar nº 004/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música.



**ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia nove de fevereiro
de dois mil e vinte e seis, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço e Everton Cavalheiro Silva. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 003/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 004/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido



à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de fevereiro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges **Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio**
1º Secretário **2ª Secretária**



5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

09/02/2026

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 003/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989; Projeto de Lei Complementar nº 004/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música.